

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 864/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **GILDO JUNIO SCHIAVON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **GILDO JUNIO SCHIAVON**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.837.477-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 028.400.839-73, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 13265/2017, no período de 08 de março de 2018 a 27 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 1 março 1920  
DE Nº 11.224  
UMUARAMA 27 1 03 1920  
Gene  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS